



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 005/2009

Aprova o Projeto das Casas de Cultura da URCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e qualificar profissionais, facilitando o acesso destes no mercado de trabalho e, desta forma atendendo as necessidades escolares no campo das línguas estrangeiras mais usuais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto das Casas de Cultura da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente